



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 002 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 002 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição, inscrito no CNPJ sob nº 92.239.755/0001-61, com sede na Rua João Manoel, nº. 251 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Ieda Froimtchuk Scaletzky, CPF nº 260.431.730-34 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/019188/2021 e pela Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Rua: Mal. Deodoro 404 – Pelotas/RS – CEP: 96020-220

Fone: (53) 3309-3600

E-mail: sjss@pelotas.com.br / sas.pelotas@gmail.com

Pelotas
prefeitura de
vamos compartilhar a cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2022, conforme previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de janeiro de 2022.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Leda Froimitchuk Scaletzky
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: MANOELA SILVA RODRIGUES
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 021.411.230-62

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07

Maurício Timm Brodt
Procurador - Geral Adjunto
OAB 97360



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS 18 a 59 anos

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição		92.239.755-0001-61	
Endereço			
Rua João Manoel, nº 251			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-040	DDD/Telefone (053) 3222-2634
Conta Corrente 61.405-X	Banco: Banco do Brasil SA:	Agência: 02942	Praça de Pagamento: Pelotas/ RS
Nome do Responsável Ieda Froimtchuk Scaletzky			CPF 260.431.730-34
C.I./Órgão Expedidor 7001176994/ SSP	Cargo Presidente	Função Professora Aposentada	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº1039 apt 801			CEP 96015-730
Home Page:		e-mail: sea.dconceicao.servicosocial@gmail.com	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CNPJ / CPF
Endereço	CEP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade adultos de 18 a 59 anos de idade

Período de Execução	INICIO	TÉRMINO
	28/01/2022	27/01/2023

Identificação do Objeto:

O projeto visa propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida. Identificar necessidades e motivações, habilidades e talentos e buscar promover o seu desenvolvimento. Possibilitar o conhecimento de possibilidades de trabalho e da formação profissional como direito de cidadania ofertando o desenvolvimento de algumas competências específicas básicas.

Justificativa da Proposição:

Nosso trabalho é voltado para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, de acordo com a Tipificação do Serviço de Proteção Social Básica SUAS, é realizado individualmente e em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social. Através da intervenção social planejada, buscamos estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A Instituição busca organiza-se de modo a garantir o convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

De acordo com a Lei 8742/93, Art 1ª a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, são políticas de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Assim nossa Instituição busca atender as famílias de seus atendidos, focando na genitora, oferecendo atendimento individualizado e em grupo com caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade adultos de 18 a 59 anos de idade:

Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania, capacitando e qualificando.

O trabalho realizado com os usuários dessa faixa etária deverá identificar suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação, etapas e processos do trabalho, empreendedorismo, cooperativismo, organização do trabalho e da produção.



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
 Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634
 CNPJ 92.239.755-0001-61

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	Fase					
	1.1	Organização e Planejamento do Projeto.	SCFV- 18 a 59 anos	21	Janeiro 2022	Fevereiro 2022
	1.2	Cursos / Oficinas Profissionalizantes	SCFV – 18 a 59 anos	21	Fevereiro 2022	Janeiro 2023
	1.3	Reuniões e palestras com temas Pertinentes aos interesses do grupo	SCFV – 18 a 59 anos	21	Janeiro 2022	Janeiro 2023
	1.4	Visitas Domiciliares	SCFV – 18 a 59anos	21	Fevereiro 2022	Dezembro 2022
	1.5	Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação.	SCFV – 18 a 59 anos	21	Janeiro 2022	Janeiro 2023
	1.6	Realização de eventos artísticos, culturais e de lazer Integrando toda família.	SCFV – 18 a 59 anos e seus familiares	21	Fevereiro 2022	Janeiro 2023
1.0	1.4	Ações pontuais de enfrentamento a pobreza e dificuldades acentuadas pela pandemia.	SCFV- 18 a 59 anos	21	Janeiro 2022	Mai 2022



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE UNIÃO	CONCEDENTE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.00.00.00.00.00	Material de consumo	R\$ 50,00	R\$ 12.600,00	
	Gêneros alimentícios	R\$ 5,55		R\$ 1.398,60
	Material de lazer			
	Serviços de pessoa física			
	Serviços de pessoa jurídica			
TOTAL GERAL				R\$ 13.998,60

[Handwritten signature]



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

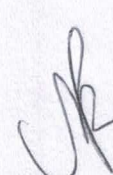
6 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE- PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	Fevereiro/ 2022	Março/ 2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022
	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023
	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

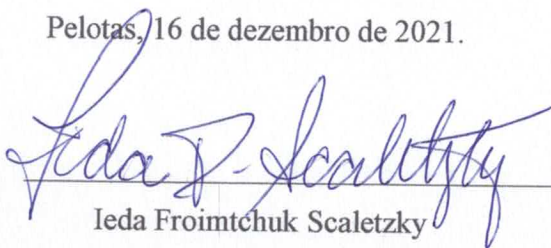
Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	Fevereiro/2022	Março/ 2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022
	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023
	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55	R\$ 116,55

7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) SOCIEDADE ESPIRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

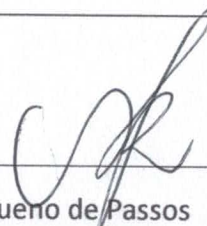
Pelotas, 16 de dezembro de 2021.



Ieda Froimitchuk Scaletzky

Presidente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.	
	
_____	José Olavo Bueno de Passos
Local e Data	Secretário de Assistência Social



1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 066/2022

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE XX A XX/03/2022	
CLASS.	CANDIDATO
174°	PRISCILA SA BRITO DA SILVEIRA
175°	CAROLINA NEVES DA SILVA
176°	LARISSA DA COSTA SERGIO
177°	BRUNA SORIA MILANESI
178°	RITA DE CÁSSIA BECKER SILVEIRA DE ÁVILA
179°	MARIA IZABEL PIRES MORAES
180°	GISELE ALVES DA SILVA
181°	JORDANIA DA SILVA DEL SACRAMENTO
182°	THALITA FAGUNDES LEAL
183°	TAIANE FERREIRA ALVES

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE XX A XX/03/2022	
CLASS.	CANDIDATO
184°	HELENA DOBKE MARTIN
185°	NATHANA ISABEL MATTOS SERRAT
186°	GERSON SANDRINI LOPES
187°	LUCIELE DA COSTA COSTA
188°	BRUNA MARTINS DA ROSA
189°	MARIEL BOHRER
190°	TAYNE LANGONI PEREIRA
191°	STELA BITTENCOURT DA SILVA CARDOSO
192°	SHAIANE BUENO DOS SANTOS
193°	TAIANE MOTA DA ROSA

O prazo de contratação se encerra em **02 de abril de 2022**. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 24 de março de 2022

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:93044A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 001/2022 e Memorando MEM/019188/2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 002 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 002 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 002 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO

TA 002 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA

TA 002 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA

TA 002 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA

TA 002 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA

TA 002 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA

TA 002 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

TA 002 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

TA 002 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS

TA 002 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS

TA 002 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO

TA 002 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO

TA 002 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

TA 002 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

TA 002 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

TA 002 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

TA 002 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

TA 002 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

TA 002 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS

TA 002 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA

TA 002 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA

Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 28/01/2022 à 27/01/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e Aditivo anterior, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 23 de março de 2022.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:A0493B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ROSEMERI STORCH**

Nome fantasia: **LANCHERIA MEZENGA**

Data de Autuação: **17/12/2020**

CNPJ/CPF/RG: **03.642.805/0001-27**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 267, CENTRO, Pelotas, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0184/2020**

Data da Decisão: **26/11/2021**

Tipificação da Infração: **artigo 842, parágrafo primeiro, item A do Decreto Estadual 23.430/1974 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 23 de março de 2022